



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pederneiras, 25 de julho de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2024

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Objeto do Pedido:

Registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas, visando eventual e futura aquisição de medicamentos que são utilizados em âmbito ambulatorial, durante consulta ou entregues a pacientes munícipes que estejam em tratamento, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela abaixo.

Item	Especificações Técnicas	Unid.	Quant.
01	ACEBROFILINA 10 MG/ML. ADULTO COM COPO MEDIDA - FRASCO 120 ML	FR	1.000
02	ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G - TUBO COM 10 GRAMAS	FR	9.000
03	ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A) 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 10.000 UI/ML - USO A PARTIR DE 0 MESES - FRASCO 10 ML	FR	2.500
04	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	CO	7.000
05	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML USO ENDOVENOSO - AMPOLA COM 5 ML	AP	350
06	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	CO	100.000
07	ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML - FRASCO 100 ML	FR	2.000
08	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FR	5.000
09	ALOPURINOL 300 MG - CARTELA COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	CO	70.000
10	AMINOFILINA 24 MG/ML - AMPOLA 10 ML	AP	300
11	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML - FRASCO COM 75 ML	FR	5.000
12	AMOXICILINA 50 MG/ML - FRASCO 60 ML	FR	9.000
13	ANTISSÉPTICO E CICATRIZANTE A BASE DE IODO 10% - FRASCO 1 LITRO	FR	03
14	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	FA	500
15	BESILATO DE CISATRACÚRIO 2,68 MG /ML (EQUIVALENTES A 2 MG DE CISATRACÚRIO /ML). AMPOLA DE 10ML	AP	20
16	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML. FRASCO AMPOLA 5ML	FA	20



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

17	BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FR	9.000
18	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL. EMBALAGEM COM FRASCO CONTENDO 120 DOSES	FR	2.400
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML USO INTRAMUSCULAR/ENDOVENOSO - AMPOLA COM 1 ML	AP	2.000
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4,0 MG/ML + DAPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML. USO INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSA. AMPOLA 5ML	AP	500
21	CAPTOPRIL 25 MG	CO	60.000
22	CARMELOSE SÓDICA 5,0 MG - COLÍRIO (LACRIFILM) - FRASCO 15ML	FR	200
23	CARVEDILOL 25 MG	CO	160.000
24	CARVEDILOL 6,25 MG	CO	170.000
25	CELECOXIBE 100MG CAPSULA	CP	1.000
26	CLARITROMICINA 250 MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML	FR	1.000
27	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CO	15.000
28	CLOBAZAM 10 MG	CO	3.000
29	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLA COM 10 ML.	AP	300
30	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML PEDIÁTRICO - FRASCO 100 ML	FR	3.000
31	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML PEDIÁTRICO - FRASCO 120 ML	FR	3.000
32	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	CO	350.000
33	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	CO	80.000
34	CLORIDRATO DE BROMOPRIDA 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	5.000
35	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5 ML	FR	300
36	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	CO	20.000
37	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 57,67 MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE ESCETAMINA). AMPOLA DE 10 ML. KETAMIN	AP	100
38	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AP	400
39	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO CONTENDO 5 ML	UN	50
40	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	CO	10.000
41	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CO	200.000
42	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	CO	6.000



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

43	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. CONFORME RDC 80/2016/ANVISA.	CO	10.000
44	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	CO	150.000
45	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML APLICAÇÃO INTRAMUSCULAR/ENDOVENOSA - AMPOLA COM 1 ML	AP	1.000
46	CODEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	CO	60.000
47	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	500
48	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL DERMATOLÓGICO DE 11,6 MG/G. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30GR	BI	200
49	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - AMPOLA 3 ML	AP	3.000
50	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	CO	110.000
51	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	CO	500.000
52	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	CO	1.000
53	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CO	300.000
54	FENOBARBITAL 100 MG	CO	100.000
55	FINASTERIDA 5 MG	CO	60.000
56	FLUOCINOLONA 0,250 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML + NEOMICINA 3,500 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG - FRASCO 5 ML	FR	500
57	FLUORESCEÍNA COLÍRIO - FRASCO 3 ML	FR	50
58	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML	FR	6.000
59	GLIBENCLAMIDA 5 MG - CARTELA COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	CO	15.000
60	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CO	300.000
61	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CO	450.000
62	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AP	400
63	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 10 ML	AP	200
64	HALOPERIDOL 2MG/ML - FRASCO 20 ML (0,2%)	FR	400
65	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDO	CO	1.000
66	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.000
67	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CO	1.000
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CO	90.000
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CARTELA COM 10, 15 OU 30	CO	90.000



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

	COMPRIMIDOS		
70	HIPROMELOSE 3 MG/ML (0,3%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 10 ML	FR	200
71	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO COM 10 ML	FR	200
72	IBUPROFENO 300 MG	CO	250.000
73	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	FR	800
74	IVERMECTINA 6 MG	CO	7.000
75	LACTULOSE 667 MG/ML - VIDRO 120 ML	VD	200
76	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CO	90.000
77	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CO	300.000
78	MALEATO DE TIMOLOL 6,8341 MG/ML (EQUIVALENTE A 5 MG TIMOLOL) 5% - FRASCO 5 ML	FR	700
79	METILDOPA 250 MG	CO	210.000
80	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL, INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 100 ML	FR	400
81	METRONIDAZOL 100 MG/GR - TUBO COM 50 GRAMAS USO GINECOLÓGICO COM 10 APLICADORES	TB	500
82	METRONIDAZOL 400 MG	CO	7.000
83	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	CO	1.000
84	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG/G. SACHÊ COM GRANULADO DE USO ORAL	SA	1.000
85	NEPAFENACO 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL – FRASCO CONTENDO 5 ML	UN	50
86	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. TUBO COM 28G	TB	2.500
87	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G. CREME VAGINAL. TUBO COM 80G, ACOMPANHADA DE 14 APLICADORES	TB	1.200
88	NITROFURANTOÍNA 100 MG	CP	50.000
89	OLANZAPINA 10 MG	CO	1.000
90	OLANZAPINA 5,0 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CO	1.000
91	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	2.500
92	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ LIOFILIZADO USO INTRAVENOSO COM AMPOLA DILUENTE 10 ML	AP	1.200
93	ONDANSETRONA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL(EQUIVALE A 2,5 MG	AP	10.400



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

	DE CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO). AMPOLA DE 2ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO A PARTIR DE 1 MÊS-VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO		
94	PARACETAMOL 500 MG	CO	300.000
95	PARACETAMOL GT 200 MG/ML - VIDRO COM 15 ML	VD	8.000
96	POLIVITAMÍNICO SEM SAIS MINERAIS: PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 1.000UI/10ML + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 80UI 10ML+ RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 0,5 MG/10ML + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 50 MG/10ML+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 1,5 MG/10ML + DEXPANTENOL 2,5 MG/10ML + ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) 5 MG/10ML + NICOTINAMIDA 10 MG/10ML. AMPOLA DE 10ML. INTRAVENOSO. (REF. FRUTOVITAM)	AP	1.000
97	PREDNISONA 20 MG - EMBALAGEM PRIMARIA FRACIONÁVEL, CONFORME A RDC 80/2006 / ANVISA	CO	80.000
98	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG. CÁPSULA GELATINOSA MOLE	CP	5.000
99	PROPATILNITRATO 10 MG	CO	1.000
100	RIFAMPICINA 300 MG	CP	1.000
101	RISPERIDONA 1 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FR	100
102	RISPERIDONA 2 MG	CO	1.000
103	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML	AP	100
104	SINVASTATINA 20 MG - CARTELA COM 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	CO	70.000
105	SINVASTATINA 40 MG	CO	50.000
106	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% INJETÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOLSA DE 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA/FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	6.000
107	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA COM 10 ML	AP	200
108	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% INJETÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOLSA DE 1000 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA	UN	1.000



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

	CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA/FRASCO DE SISTEMA FECHADO.		
109	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% INJETÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOLSA DE 100 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA/FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	6.000
110	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% INJETÁVEL, TRANSPARENTE, EM BOLSA DE 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA/FRASCO DE SISTEMA FECHADO.	UN	5.000
111	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% DE 500 ML COM SONDA	UN	100
112	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 0,6 G/100 ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03 G/100 ML + CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,02 G/100 ML + LACTATO DE SÓDIO 0,31 G/100 ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO AMPOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM SISTEMA FECHADO DE 500 ML	FA	300
113	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% INJETÁVEL, EM BOLSA DE 250 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	300
114	SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% INJETÁVEL, EM BOLSA DE 500 ML, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE A PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO M.S., EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	300
115	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CO	230.000



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

116	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5,0 MG (EQUIVALENTE A 3,750 MG DE SOLIFENACINA). COMPRIMIDO REVESTIDO	CO	1.000
117	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 10 MG/GR - TUBO 50 GRAMAS	TB	200
118	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AP	300
119	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML (0,5%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML	FR	300
120	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINICA 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 10 GR.	TB	6.000
121	SULFATO FERROSO 25 MG/ML - FRASCO 30 ML	FR	3.200
122	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL COM ZINCO, COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E 8 MINERAIS	CO	2.000
123	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 MG/ML, EQUIVALENTE A 14 MG DE TRIANCINOLONA BASE. FRASCOS-AMPOLA 5 ML	FA	200
124	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA SUSPENSÃO INJETÁVEL 20 MG/ML, EQUIVALENTE A 14 MG DE TRIANCINOLONA BASE. FRASCOS-AMPOLA DE 1 ML	FA	200
125	TROPICAMIDA COLÍRIO - FRASCO 5ML	FR	50
126	XAROPE DE GUACO. EXTRATO FLUIDO DAS FOLHAS DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG 117,6MG MG DE EXTRATO FLUIDO/ ML FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.	FR	2.000

## 1.2. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de doze meses a contar da publicação da respectiva ata.

## 1.3. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Necessidade de contratação:

A aquisição de medicamentos pelo município para garantir o acesso dos pacientes que não têm condições de arcar com os custos dos mesmos. Muitas vezes, as pessoas dependem do sistema público de saúde para obter os medicamentos necessários para o tratamento de doenças crônicas, agudas ou emergenciais. Além disso, a falta de acesso aos medicamentos pode resultar em complicações de saúde e até mesmo em óbito. Portanto, é responsabilidade do município fornecer os medicamentos essenciais para a população,



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

---

garantindo o direito à saúde e a qualidade de vida dos cidadãos.

## 2.2. Adequação:

Os medicamentos foram escolhidos a partir das listas Rename e Remume, especialmente por se tratar de obrigação legal de fornecimento, não se mostrando possível optar por quaisquer outros medicamentos, sob pena de descumprimento da Lei. Também existem itens que foram escolhidos levando em conta as necessidades e particularidades do município e a sazonalidade.

## 2.3. Proporcionalidade:

A aquisição dos medicamentos promoverá o melhoramento da qualidade de vida dos usuários do serviço, fomentando e subsidiando o cuidado com a saúde e a integridade física deles.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Garantir a regularidade no abastecimento de medicamentos, o controle eficiente dos estoques e a maximização do uso dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde da população. Os medicamentos, portanto, serão utilizados para tratamento de pacientes ao longo do ano de 2024.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão ter registro na ANVISA e obedecer fielmente as especificações da tabela contida no item 1 desse termo de referência.

O prazo de validade na data da entrega na Central de abastecimento, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

### 4.1. Garantia:

Os itens devem ser substituídos em 05 dias úteis em caso de:

- Embalagem violada ou lacre rompido;
- Prazo de validade esgotado ou insuficiente;
- Informações de lote, fabricação e validade, violadas ou apagadas;

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do(a) envio da autorização de fornecimento (AF). Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior efetivamente comprovadas.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens citados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## 5.1. Local de Entrega:

A entrega deve ser feita na **Central de Abastecimento Farmacêutico "Licurgo José Grana"**, localizada na Rua Eliazar Braga N – 257, Centro, CEP: 17.280-023, Pederneiras, Fone: (14) 3252-3129, horário para entrega: 07 as 11 h e 12 as 15:30 h – de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontes nacionais ou municipais.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Os itens citados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

Indicar-se-á como fiscal da contratação o servidor: Viviani Rego Vechi

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado a partir da entrega efetiva dos



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

produtos, mediante apresentação de nota fiscal. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária válido.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior vantagem ao município.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.011.238,20, conforme custos unitários apostos na tabela indicada no item 1 desse documento, alcançados através de pesquisa nas formas do art. 23, § 1º, incisos I, II, III e V da Lei 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 02.13
- II) Fonte de Recursos: 01, 02 e 05
- III) Programa de Trabalho: 0101
- IV) Elemento de Despesa: 30 ou 32
- V) Plano Interno: inexistente.

Atenciosamente;

**ELAINE CRONCA POMPEI**

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pederneiras